



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Itapetinga

Declaração 25/2024 - ITA-NUCOM/ITA-DAP/ITA-DG/RET/IFBAIANO

**Assunto: Autorização para Abertura e Instauração de Processo**

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, para aquisição de material de construção não contemplados na Dispensa de Licitação nº 90006/2024 que deram deserto e fracassado, conforme documentos acostados ao processo **23331.251265.2024-11** relacionado a este.

Conforme dispõe o Art. 75 " É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

Como verificado, o serviço preenche os requisitos necessários para proceder-se à contratação por meio de Dispensa de Licitação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romulo Sposito das Virgens, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ITA-DG**, em 30/09/2024 15:16:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 609296  
**Verificador:** 24fe42cde9  
**Código de**  
**Autenticação:**



Km 02, S/N, Clerolandia, ITAPETINGA / BA, CEP 45700-000

Fone: (77) 3261-2213